

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PAGINAS

N.º 3.350 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1991 ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	01
Câmaras Criminais	03
Serviço de Preparo	04
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	07
Conselho da Magistratura	07
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	07
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	27
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	30
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	50
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	53
EDITAIS JUDICIAIS	54
Capital	54
Interior	58
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	71
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	72
JUSTIÇA MILITAR	78
JUSTIÇA FEDERAL	79
EDITAIS JUDICIAIS	

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 16/91
SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
Processo nº 14532-6, na Apelação Cível de Curitiba - 1ª.V.Faz.Púb. - Apelante: Arthur Borges Maciel Filho.- Adv.: Dr. Ivan Mario Koch.-Apelado: Estado do Paraná.- Adv. Dr. Wilton Vicente Paese.- DESPACHO: Diga o recorrido, acerca do petitório de fls. 470. Em 21-2-91.- (a) Des. Osiris Fontoura.

RELAÇÃO Nº 12/91
SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
Processo nº 11519-1 - Apelação Cível e Reexame Necessário de Curitiba 3ª.Vara da Fazenda Pública.-Remetente:Dr.Juiz de Direito.-Apelante : Ministério Publico e outro.-Adv.Dr. Luiz Joaquim Santana.-Apelado : Augusto Gomes Filho.-Adv .Dr. Elio Narezi.-DESPACHO: " Admito os Em bargos de fls. 415/417. Prossiga-se na forma de Lei.Em 22 de fevereiro de 1991. (a) Des. Negi Calixto .Relator. (CUSTAS CR\$ 307,40).-

RELAÇÃO Nº 10/91
SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.
Processo nº 13989-1 - Apelação Cível de Campo Mourão - 1ª. Vara Cível. Apelante:- Marcolino de Oliveira.- Advs. Drs. Gilberto Justino Ferreira e Luzia Terezinha Grasso Ferreira.- Apelado:- Detran PR Departamento de Trânsito.- Adv. Dra Angelica Matias de Lacerda Sampaio.- Autoridade Coatora:- Chefe da 8ª. Ciretran de Campo Mourão.- DESPACHO: PROFERIDO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 5643/91. "Junte-se. Diga à parte contrária. Vista à Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se" Em 19/02/91.- (a) Des. Luiz Perrotti Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.
Processo nº 6013-1 - Apelação Cível de Curitiba - 9ª. Vara Cível.-Apelante:- Lillian Lia Urban.- Advs.Advs. Paulino Andreoli, João Batista dos Anjos e Mozart Pizzatto Andreoli.- Apelado:- Ari Nelson Carnieri e sua Mulher.- Adv. Dr. Clinio Leandro Lino Lyra.- Interessado.- Abdalla Antonio Haddad e sua Mulher.- Adv. Dr. José Tortato Sobrinho. DESPACHO:- PROFERIDO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 5669/91. "Junte-se. Vista à parte contrária e Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se". Em 19/02/91. (a) Des. Luiz Perrotti Relator.

RELAÇÃO Nº 11/91
SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. PEDRO GIROLAMO MACARINI - PRAZO 05 (CINCO) DIAS
Processo nº 3165-8, na Apelação Cível de Curitiba - 1ª. Vara da Fazenda Pública.- Apelante:- Banco de Investimentos BCN S/A.- Advs. Drs. Pedro Girolamo Macarini, Paulo Macarini, Ruy José Rache, Ana Eliete Becher Macarini e Amory Ribeiro Pires.- Apelado:- Prosul Construções' Cíveis Ltda.- Adv.Dr. Antonio Carlos Guimarães Taques.- Interessado:- David Antonio Baduy Sindico da Massa Falida.- Adv. Dr. David Antonio Baduy.-Relator Sr. Des. Silva Wolff.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6295, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve
DESIGNAR
o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 06/91, de Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, proposta por Cícero Braz Portugal e sua mulher, contra Condomínio Hermínio Brunatto, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

LUIZ RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
PREÇOS DE NÚMEROS AVULSOS	
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	505,00
I.C.M. VOL. VII	505,00
I.C.M. VOL. VIII	505,00
I.C.M. VOL. IX	505,00
I.C.M. VOL. X	505,00
I.C.M. VOL. XI	505,00
I.C.M. VOL. XV	505,00
I.C.M. VOL. XVI	505,00
I.C.M. VOL. XVII	505,00
I.C.M. VOL. XVIII	505,00
I.C.M. VOL. XIX	505,00
I.C.M. VOL. XX	505,00
I.C.M. VOL. XXI	505,00
I.C.M. VOL. XXII	505,00
I.C.M. VOL. XXIII	505,00
I.C.M. VOL. XXIV	505,00
I.C.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO **PABX 252-7447**

Presidente
Des. MAITOS GUEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELLO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

ADV : CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE
 CR\$: 6.457,60
 AGRÁVIO DE INSTRUMENTO CIVIL AO S.T.J. 0010999-5/03
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAD : 10999502/00
 PROTOCOLO : 4032790
 ADELEVANTE : JUREVAL STROPARO
 ADV : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
 AGRÁVADO : CONSORCIO NACIONAL GARIBALDI ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS SC LTDA
 ADV : MARCOS ANTONIO ZAITIER
 ADV : SIDNEY MARCOS MIRANDA
 CR\$: 3.912,60

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVIL AO S.T.J. 0011419-6/02
 ORIGEM : ARAPONGAS
 ACAD : 11419601/00
 PROTOCOLO : 40418790
 ADELEVANTE : CELSO ADOLFO DE ALMEIDA
 ADV : DORVAL FRANCISCO DA SILVA
 AGRÁVADO : DALARIA MARIA NOGUEIRA DA POCHA
 ADV : ANTONIO DORIZITO DE FALCO
 CR\$: 3.782,60
 AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVIL 0014238-3/01
 ORIGEM : ARAPONGAS
 ACAD : 00142383/00
 PROTOCOLO : 00910700
 DE : DESEMBARGADOR FREITAS OLIVEIRA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS VARA CIVIL
 INTERESSADO : CONSORCIO BIVUACO SINASA IBIS CODAR 90
 ADV : LUIZ LAERTE DE ARAUJO
 INTERESSADO : CIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS CODAR
 CR\$: 982,50

CARTA DE ORDEM CIVIL 0014647-2/01
 ORIGEM : SERTANOPOLIS
 ACAD : 00146472/00
 PROTOCOLO : 00900700
 DE : DESEMBARGADOR TROIANO NETTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANOPOLIS
 INTERESSADO : NEMTOR CESAR CASAGRANDE
 ADV : FLIO CASAGRANDE
 INTERESSADO : ANTONIO GIOILLEN FILHO E SUA MULHER
 CR\$: 709,50

CARTA DE ORDEM CIVIL 0014820-1/01
 ORIGEM : ROLANDIA
 ACAD : 00148201/00
 PROTOCOLO : 00900700
 DE : DESEMBARGADOR TROIANO NETTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ROLANDIA VARA CIVIL
 INTERESSADO : OSWALDO DAMIÃO E SUA MULHER
 INTERESSADO : DEIVANIR DAMIÃO E SUA MULHER
 ADV : LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE ROLANDIA
 CR\$: 653,50

CARTA PRECATORIA CIVIL 0053858-1/02
 ORIGEM : MARINGÁ
 ACAD : 00538583/00
 PROTOCOLO : 00900700
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPRECADO : JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA
 INTERESSADO : GOVENDO TAKEYAMA E SUA MULHER
 ADV : PAULO SERGIO TRENTI
 ADV : ROBERTO VERDADE
 INTERESSADO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 CR\$: 667,50 (republicado p/ incorreção)

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.

CARTA DE SENTENÇA CIVIL 0005337-2/03
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAD : 05337202/00
 PROTOCOLO : 00910700
 REQTE / RECD : LAERCIO CHENIER
 ADV : LUIZ FERNANDO LUSTER
 ADV : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 ADV : LINCOLN FAGUNDES
 ADV : CRISTINA LUIZA HEDLER
 ADV : CESAR ROBERTO LUSTIER
 REQDO / RECTE : CONSORCIO ADMINISTRACAO DE REUS NITRO
 ADV : CARLOS MARCOS ARZOR
 CR\$: 1.488,50

CARTA DE SENTENÇA CIVIL 0005949-2/03
 ORIGEM : UPUARAMA
 ACAD : 00059492/00
 PROTOCOLO : 00900700
 REQTE / RECD : BEGELIDES VICENTE FROTA
 ADV : ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADV : GERALDO ALBERTI
 REQDO / RECTE : BANCO BRABESCO SA
 ADV : CHARLES JOSE GREENER
 ADV : AILTON JOSE MAGATO JUNIOR
 ADV : MARCELO RUIB DARTA DE ARAUJO
 CR\$: 1.826,00 (republicado p/ incorreção)

prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, des-
 de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de
 alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 28/FEVEREIRO/91 a 06/MARÇO/91
 Vara de Plantão: 1ª VARA CRIMINAL
 Juiz de Direito: DR. ROBERTO POCHA SOVES

Atendimento

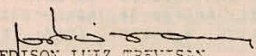
Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente foren-
 se, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plan-
 tão.
 Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos
 dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito
 pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento tér-
 ceo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 05/91

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de
 Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os
 requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembar-
 gador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de preenchi-
 mento de Cartório nº 85-90-A, de conformidade com o artigo 160 e seu
 parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,
 com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secre-
 taria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma
 da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchi-
 mento do cargo de Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de en-
 trância final de PONTA GROSSA. Os interessados deverão juntar, ao ped-
 do, certidão de contribuição ao Comprevi e demais associações, informa-
 ções sobre a ordem dos livros e papéis da escritania, bem como a anuên-
 cia do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Dado e passado na
 Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do
 Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e
 noventa e um. (25.02.91). - Eu, Francisco José Ferreira Muniz, funcionário
 da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL
 Eu, Maurício (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Di-
 visão, o fiz datilografar. - Eu, James Pincus de Azavedo Portugal Filho,
 Diretor do Departamento da Corregedoria da
 Justiça, o subscrevi.


 EDISON LUIZ TREVISAN
 Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

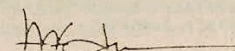
PORTARIA N. 050/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no artigo 30, do Regimento Interno, "ad referendum" do Ongão Especial e o contido no protocolo nº 01767/91, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao 2o. período de 1988, cassadas e asseguradas pela Portaria n. 1029/88-TJ, de 29 de junho de 1988, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


 FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
 Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de ~~habeas corpus~~, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de

COMARCA DE MARIALVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTES, - SHIRLEY MARIA VAZ e NEUZA RENI AZEVEDO, com o prazo de 30(trinta) dias.

O Dr. João Francisco Morimoto, MM. Juiz de Direito desta Vara Cível, da Comarca de Marialva, Pr, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar-possa, ou ainda o conhecimento deste haja de pertencer ou tocar, de que por este r. Juizo e escrivania do Cível, tm mitam os termos dos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS sendo - partes, requerentes SHIRLEY MARIA VAZ e NEUZA RENI AZEVEDO e requerido ANTONIO BERNARDI, e por foça do r. despacho de fls. 134, verso, pelo resente, com o prazo de 30 - (trinta) dias, I N T I M A a os requerentes, SHIRLEY MARIA VAZ e NEUZA RENI AZEVEDO, para que no prazo de 30(trinta) dias, que se dara inicio ao findar -se do prazo deste edital, providenciarem o andamento do presente feito, sob pena de extinção e arquivamento do mesmo. NADA MAIS. PUBLICAÇÃO GRATUITA, POR TRATAR -SE O DESPACHO QUE DETERMINOU A EXECUÇÃO DO PRESENTE, DE ATO DE OFICIO DESTA R. JUIZO. E para que todos SAIBAM e de futuro nao aleguem ignorancia - mandou o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Pr, aos 13 (treze) dias do mes de fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e um (91).EV, Escrivão que datilografei e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO JUIZ DE DIREITO

G.P. 8034

COMARCA DE MAMBORÉ

"EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS"

A DOUTORA LILIAN ROMERO, MM. JUIZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 42/90, de PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CONCURSO, que pelo presente edital, ficam devidamente I N T I M A D O S os candidatos inscritos, abaixo relacionados, de que foi por este Juiz de Direito, designado o dia 16 de maio de 1991, as 13:00 horas, para a realização das provas ao concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-1, nível 08, desta Comarca de Mamboré-Paraná, as quais realizar-se-ão nas dependências do Colegício Estadual João XXIII, localizado a Rua Pirai, nº 781, nesta cidade e Comarca de Mamboré-Paraná, a fim de que os mesmos compareçam, cujos candidatos são os seguintes: - FÁTIMA DOS SANTOS MACHADO; - VICENTE RODRIGUES; - ROSELI DORST; - COLDOALDO DA SILVA; - ERONDI JOSÉ ANTUNES; - VERA LUCIA FUZZETTI; - ELZA DE FÁTIMA CASTOLDI; - MARIA APARECIDA RICARDO; - MARLENE POPOSKI; - AIRTON ROCHA DE ASSIS; - SIGRID EDI HOFFMANN; - LAUDENIR FERNANDO PETRONCINI; - REJANE SOUZA TOLDO; - ROSANA DO CARMO MAIA; - ELIANE SOUZA TOLDO; - ADRIANO LIMA TOLDO; - CLÁNIA PEROSA; - DIRCE DE OLIVEIRA SLOMPO; - ELIZETE DE FÁTIMA SANTOS; - ZELIA PAIVA; - CLARICE APARECIDA DOS SANTOS; - MARIA DE LOURDES SANTIAGO; - SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém de futuro venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa, na forma da lei, e afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, aos 08 dias do mes de fevereiro de 1.991. (EDALMO DA SILVA), Escrivão, que datilografei e subscrevi.

LILIAN ROMERO JUIZA SUBSTITUTA DIRETORA DO FÓRUM

F;CR\$ 11.664,00 P. 8035 F;P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO CILSO DE LARA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS" (COM PUBLICAÇÃO GRATUITA)

A DOUTORA LILIAN ROMERO, MM. JUIZA / SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos

autos sob nº 105/90, de AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, requerida por LUCIENE DE SOUZA LARA contra CILSO DE LARA, // que pelo presente com o prazo de vinte(20) dias, contados a partir da data da audiçãodigo, contados a partir da data da primeira / publicação na imprensa, fica devidamente C I T A D O o requerido: CILSO DE LARA, brasileiro, separado judicialmente, de profissão / ignorada, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e / não sabido, dos termos da presente ação de Conversão de Separação em Divórcio, bem como para que compareça perante este Juizo de Direito, na sala de audiências, sito no Edifício do Fórum, a Av. // Manoel Francisco da Silva, 848, em Mamboré-Pr., no proximo dia // 22 de março de 1.991, as 10:00 horas, a fim de participar da audiência de tentativa de conciliação, bem como para que conteste querendo, a referida ação, dentro do prazo de quinze(15) dias, // sob pena de revelia, cujo prazo para contestação começará a fluir a partir da data da audiência de conciliação, acima referida, tudo de conformidade com a petição inicial a seguir transcrita em / síntese: "(...) LUCIENE DE SOUZA LARA (...), vem, respeitosamente / perante Vossa Excelência, propor contra CILSO DE LARA, (...), a // presente AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, com fundamento nos arts. 18 e 35 e seguintes da Lei nº 6.515, de 26.12.77 e § 6º do artigo 226 da nova Constituição, pelo que expõe e no final / requer: PRELIMINARMENTE: Requer a concessão dos benefícios da Justiça gratuita, face a requerente ser pessoa reconhecidamente pobre, conforme faz prova os inclusos documentos. OS FATOS. A requerente contraiu nupcias com o requerido dia 22.02.1986, conforme termo lavrado no livro nº 17, fls. 234, do CRC. de Mamboré-Pr. No dia 18.10.88, foi requerida a separação judicial, autos nº 060/88 que tramitou por este respeitável Juizo; A requerente teve seu // pedido de separação homologado por sentença em 10.5.1989, nos autos supra referidos; Da data da decisão, até hoje, já se passaram mais de um ano, o que autoriza a decretação do divórcio, § 6º do art. 226, da nova Constituição. A requerente passará a usar o nome de solteira, LUCIENE SIMÃO DE SOUZA, art. 18 da Lei de Divórcio. Pede-se a intimação do Ministério Público, para todos os // atos, digo, atos do processo. Isto posto, requer a citação do requerido, para que conteste a ação, e a final seja a ação julgada procedente. (...) P. Decretado o divórcio, pede-se a averbação junto ao Cartório do Registro Civil respectivo. Valor da causa: Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). P. Deferimento. Mamboré, 24 de agosto de // 1990. (a) CARLOS ALVES-Advogado". DESPACHO DE FLs. 12: "Autos nº // 105/90. Cite-se o reu, via edital, pelo prazo de vinte dias; e // intime-se o mesmo para que compareça a audiência de tentativa de conciliação, que designo para o dia 22/03/91, às 10:00 horas. Adverta-se o mesmo, outrossim, que o prazo para a apresentação da contestação começará a fluir da data acima. Em, 15/02/91. (a) Lilian Romero-Juiza Substituta". ADVERTÊNCIA DO ART. 285, do CPC: "Não // sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros / os fatos articulados pelo autor". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém de futuro venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, // no lugar de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mes de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e um. (EDALMO DA SILVA), Escrivão, que / datilografei e subscrevi.

G.P. 8036

LILIAN ROMERO JUIZA SUBSTITUTA

COMARCA DE NOVA FÁTIMA

Edital de Citação e Intimação com prazo de 30 dias, de NEUSA RAIMUNDO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo, tramitam os autos sob nº 34/90 de ordinária de divórcio, requerida por MANOEL DA SILVA contra NEUSA RAIMUNDO DA SILVA, pela justiça gratuita, fundamentado o pedido nos termos do art. 5º, § 1º, 4º, § 3º, Lei 6.515/77. -- Pelo presente edital, fica a requerida acima nominada e qualificada, citada dos termos da presente ação, e intimada para comparecer neste Juizo, no dia 25/4/91, as 9:00 horas, para participar da audiência previa de conciliação, ficando advertida de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos, afirmados pelo autor, e que o prazo para apresentar a contestação é de quinze dias, a contar da data da audiência. -- E para constar, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. -- Dado e passado nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Paraná, aos oito dias do mes de fevereiro de 1991. Walmir Laureano, Escrivão, subscrevi.

G.P. 8037

Luiz Sérgio Smach Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA LONDRINA

EDITAL DE CITAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA OELIO LOPES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR SIGURD ROBERTO BENGTSSON, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, E T C.:

FAZ SABER, aos que o presente - edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº.10/89 de EXECUTIVO FISCAL, em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ x OELIO LOPES DE OLIVEIRA, que através deste, fica CITADO o representante legal da executada: OELIO LOPES DE OLIVEIRA, com endereço a rua Paraiba, nº.630, em Diamante do Norte, nesta Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco (5) dias, efetuar o pagamento da importância de Cz.\$444,80 (Quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e oitenta centavos), ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de ser procedida em tantos bens quanto bastam para garantir a execução.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na forma da lei para a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de ANTEONOR CORREIA DAS CHAGAS, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido.-

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Leônidas De Conto Laurindo, Escrivã, que o datilografei e subscrevi (Justiça Gratuita).

Manoel Sebastião da Silveira Filho
MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO
 Juiz de Direito

O.P. 8046

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

FAZ S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente:- "JOVENTINO FACUNDES DE BRITO", que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família, se processam os autos sob nº 15/91, de DIVÓRCIO POR CONVERSÃO em que é Requerente:- MARIA LUCIA GARCIA DOS SANTOS tendo a (o) Requerente, em síntese, alegado o seguinte:- "Que, o requerido Joventino Facundes de Brito, brasileiro, separado judicialmente, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Fundamenta a presente com apoio no art.226, §6º, da Constituição Federal e na forma do art.35 e seguintes da Lei 6.515/77.-

DESPACHO DE FLS. 02 :- R.A. Cite-se por edital, com prazo de 30 dias Vistas ao Min.Público. Em, 13/02/91. (a) Manoel Sebastião da Silveira Filho-Juiz de Direito:

E, para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na forma da lei para a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Leônidas De Conto Laurindo, Escrivã, que o datilografei e subscrevi (Justiça Gratuita).

Manoel Sebastião da Silveira Filho
MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO
 Juiz de Direito

O.P. 8045

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de trinta (30) dias, dos possíveis proprietários do imóvel, bem como dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, acompanharem a audiência de Justiça de Posse, designada para o dia 11 de abril de 1991, às 16:00 horas, neste Juízo, e responderem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 415/90, requerida por DELVINO CLEMENTE PERIZZOLO e S/MULHER e JOSÉ NOVALKOSKI e S/MULHER, perante a Vara Cível desta Comarca, referente a: Uma área de terras rurais com 242.000,00 m2, situada no lugar denominado Santo Antonio do Iratim, município de Bituruna, nesta Comarca, correspondente a parte dos lotes nº 68 e 69, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, medindo 400,00 mts., divide com a propriedade de Francisco Chimitka (lotes 68 e 69); ao SUL, medindo 400,00 mts., divide com as propriedades de Luiz Bortoletti e Vicente Nallon (lotes 55 e 56) e LESTE, medindo 605,00 mts., com a propriedade de Tadeu Grabogki (lote nº 67); e a OESTE, medindo 605,00 mts. com propriedade de Francisco Chimitka (lote nº 70). Ficando cientes de que o prazo de quinze (15) dias relativo à contestação fluirá da intimação da decisão que declarar justificada a posse. **ADVERTÊNCIA:** não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, ABEGAIL A. MELLO (Funcionária Jurementada do Cível e Anexos), datilografei e subscrevi.

Ary Sperandio Junior
ARY SPERANDIO JUNIOR
 Juiz de Direito

T. 83844 - P. 6729

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte (20) dias de EDUARDO KOWALUK e sua mulher, se casado for, cu ainda seus herdeiros ou sucessores, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para se habilitarem nos autos de ARROLAMENTO sob nº 054/91, dos bens deixados por JOÃO KOWALUK, em que é arrolante MARIA KUWALHUK, no prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, ABEGAIL A. MELLO (Funcionária Jurementada do Cível e Anexos), datilografei e subscrevi.

Adalberto Jorge Xisto
ADALBERTO JORGE XISTO FERREIRA
 Juiz Substituto

T. 83643 - P. 6728

COMARCA DE UMUARAMA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, FACE O CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 339/90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, PROCEDENTE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO, E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 541, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 15.09.89, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que se encerra aberta inscrição, pelo prazo de cinco (05) dias, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça, para o provimento de um (01) cargo de Técnico na área de Pedagogia, nível 05, com o salário de 147.235,00 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros), para prestar serviços junto ao Programa de Liberdade Assistida, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, visando a contratação sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O pedido de inscrição deverá ser feito por requerimento datilografado pelo próprio candidato ou por procurador bastante constituído, devendo constar os seguintes dados: a) nome do candidato; b) estado civil; c) número da carteira de identidade e órgão expedidor; d) declaração firmada pelo candidato, que também poderá ser fornecida pelo Juiz responsável pela inscrição, de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e por ocasião de sua contratação, os documentos comprobatórios do art. 9º, e os exames médicos exigidos para o cargo; e) os documentos constantes no art. 9º serão exigidos antes da respectiva posse, importando a não apresentação na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração. Não poderão inscrever-se: a) estrangeiros; b) menores de dezoito anos; c) os que não tiverem capacidade física ou mental; d) os que não forem moralmente idôneos ou os que não tiverem em gozo de seus direitos civis e políticos; e) os que não estiverem quites com o serviço militar. O concurso constará das seguintes etapas: 1ª prova) escrita, conforme programa a seguir; 2ª prova) entrevista realizada pela Banca Examinadora; 3ª prova) provas e títulos, com o peso um (01), para efeito de classificação. Para a prova escrita, o programa a seguir é: 1) a legislação pertinente ao menor: noções gerais; 2ª) medidas de caráter social do Código de Menores; 3) A Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Criança; 4) Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná; 5) o papel do pedagogo no acompanhamento do menor infrator; 6) política social e política do menor; 7) diretrizes educacionais de uma política de atendimento ao menor; 8) sociedade e democracia. Comunidade; 9) Teoria do desenvolvimento da comunidade, enfatizando o problema do menor. Referencial teórico e prático; 10) liderança; 11) desenvolvimento da capacidade de liderança; 12) elementos de estatística; 13) sistema educacional brasileiro e seus problemas: avaliação e repetência; 14) conceito de aprendizagem. Distúrbios na aprendizagem; 15) dificuldades e problemas mais frequentes nos menores em relação ao setor comportamento. A duração das provas é de duas (02) horas, a que serão submetidos conjuntamente os candidatos. A prova consta de 29 questões, sendo 18 objetivas e 11 discursivas, distribuídas da seguinte maneira: PARTE I) com 18 questões, valendo 0,25 cada item, no total de 4,5 pontos; PARTE II) com 11 itens, valendo 0,5 cada item, no total de 5,5 pontos. Todas as informações sobre os atos do concurso serão feitas por meio de editais publicados no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e um. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo -Escrivã Designada-por autorização, que o fiz datilografar e subscrevo.

LOURIVAL SOARES DOS ANJOS
LOURIVAL SOARES DOS ANJOS
 Juiz de Direito e
 Diretor do Forum

F:CR\$ 17.712,00 P. 8066 F:P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA